

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 8, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e o servidor compromissário FERNANDO JOSE CORREIA, Matrícula SIAPE Nº 2145617, no Processo nº 23422.013621/2025-54, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos III, IV, IX e XI, da Lei n. 8.112/90, que trata dos deveres do servidor. O servidor compromete-se a observar os deveres previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da publicação do presente Extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 8, de 25 de Novembro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 25 de Novembro de 2025.